

EDITAL Nº001/2025 – VALOR DA TERRA NUA

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, os valores de Terra Nua para fins de arbitramento da base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. Atendendo o que dispõe o inciso III do parágrafo 4º do artigo 153 da Constituição Federal, que permite aos municípios por meio de convênio com a União fiscalizar o ITR, e o constante do convênio firmado especialmente a CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO CONVENIADO – que determina em seu inciso VII a obrigação do município de informar a Superintendência da Receita Federal do Brasil os valores da terra nua por hectare nos termos da Instrução Normativa da RFB Nº 1.877, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Ano	Lavoura Aptidão boa	Lavoura Aptidão regular	Lavoura Aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2025	R\$ 19.062,00	R\$ 15.054,00	R\$ 13.098,00	R\$ 12.919,00	R\$ 10.000,00	R\$ 6.780,00

Os dados sobre o levantamento são os descritos a seguir:

Responsável pelo levantamento: RAQUEL DAMIANI – 001.820.450-30.

Descrição simplificada da metodologia: Para avaliação do valor da Terra Nua do Município de Lavras do Sul foi utilizado o método Comparativo Direto de dados com laudo simplificado, que identifica o valor de mercado do bem por meio do tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis constituintes da amostra. Para determinar o valor de avaliação dos imóveis rurais foi utilizada a metodologia preconizada através de pesquisa de mercado, onde se utilizou como parâmetro a localização, acesso, aptidão agrícola dos imóveis, tipos de solo existentes, para com isto, chegar a um valor médio dos valores de terra nua do Município.

Período de realização da coleta de dados: 10 de março a 10 de abril de 2025.

RENAN LEAL DELABARY
Prefeito Municipal de Lavras do Sul

